



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição Extra, 20 de outubro de 2025

PORTARIA

PORTARIA Nº 465/2025 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

conforme disposto no Artigo 21 da Lei Municipal nº. 1.273/2017 conforme descrição abaixo:

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL - CMAS, DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB, BIÊNIO 2025 - 2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ – PB, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE NOMEAR** os novos Conselheiros Governamentais e não Governamentais integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social, Paraíba, conforme inteligência da Lei Municipal nº.: 1.273/2017, biênio 2025-2027:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os CONSELHEIROS, representantes do governo e da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Piancó -PB, para o mandato de dois anos

I. Representantes Governamentais:

- a) Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária**
TITULAR: José Luiz da Silva
SUPLENTE: Daniel Amâncio de Medeiros
- b) Secretaria Municipal de Saúde**
TITULAR: Ernestina Rita Dantas Padre
SUPLENTE: Aldimara Fernandes de Araújo Costa
- c) Secretaria Municipal de Educação e Esportes**
TITULAR: Maria Daguia da Conceição
SUPLENTE: Maria José Leite de Souza Amâncio
- d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania**
TITULAR: Cecília Josefa Galdino da Silva Militão
SUPLENTE: Joan Gomes Xavier

II. Representantes de Entidades Não governamentais:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição Extra, 20 de outubro de 2025

A) Representantes dos Trabalhadores do SUAS:

TITULAR: Vanessa Joyce Alves da Silva

SUPLENTE: Maria Luíza Tomaz B. Vicente

B) Representantes dos Trabalhadores do SUAS:

TITULAR: Josélia Irene de Araújo Queiroz

SUPLENTE: Adriana Delfino Laurêncio

C) Representantes dos usuários do SUAS

TITULAR: Josefa Cecília da Silva

SUPLENTE: Dalvanete dos Santos Abílio

D) Representante da Igreja Católica - Encontro de Casais com Cristo (ECC)

TITULAR: Camila Ferreira Jerônimo Mariz

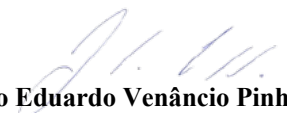
SUPLENTE: Pamella Keylla Pereira de Souza Leite

b) VICE PRESIDENTE: Vanessa Joyce Alves da Silva

c) SECRETÁRIA EXECUTIVA: Cecília Josefa Galdino da Silva Militão

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Piancó – PB, 20 de outubro de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

Art. 2º. Fica definido conforme escolha do próprio CMAS, em reunião para escolha da mesa diretora do referido Conselho seguinte composição:

a) PRESIDENTE: Camila Ferreira Jerônimo Mariz